

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br

Deliberação CBH-PP/095/08, de 21/11/08 Aprova a convocação das entidades da Sociedade Civil Organizada, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2009/2010.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no § único do Artigo 8º do Estatuto do CBH-PP, em vigor.

Delibera:

- Artigo 1º A Secretaria Executiva do CBH-PP em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto, convocará as entidades da Sociedade Civil Organizada à reunião prévia que irá definir seus representantes para a assembléia de renovação e composição do CBH-PP, biênio 2009/2010.
- Artigo 2º Para participação na reunião prévia a entidade da Sociedade Civil Organizada, interessada deverá atender a Lei Estadual nº 7663/91, e ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, bem como fazer sua inscrição até às 17:30 hs do dia 16/01/2009, onde deverá apresentar devidamente preenchida a Ficha de Cadastramento, Anexo I.

Parágrafo Único:-

No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser entregues todos os documentos comprobatórios citados no Item 4 do Edital, Anexo II desta Deliberação, exceto entidades já cadastradas.

- Artigo 3º A convocação das entidades devidamente inscritas, conforme previsto no Artigo 2º, se dará por ofício e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.
- Artigo 4º A reunião prévia das Entidades Civis Organizadas, que será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, dar-se-á em 05/02/2009 conforme Ofício de Convocação e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.
- Artigo 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 21/11/2008.

Divaldo Pereira de Oliveira Presidente do CBH-PP

Osvaldo Massacazu Sugui Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br

Deliberação CBH-PP/095/08 – **ANEXO I**

FICHA DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2009/2010

Nome da Entidade:		
Principais questões a que se	dedica:	
Endereço da Sede:		
CEP:	Município:	
Fone:	Fa	ax:
CGC da Entidade:		Data da Fundação:
N.º de Associados:	Região de Atuação:	
Estatuto Registrado em Carto	ório: () Sim () Não	
N.º do Registro:		Data:
Ata de eleição da última Dire	etoria devidamente registrada em car	rtório: () Sim () Não
() universidades, institutos () sindicatos e associações () associações especializada () entidades de classe; () representantes de Entidad () sindicatos e associações () associações e cooperativa () sindicato dos trabalhador () associações industriais;	as em recursos hídricos; des Ambientais (regional); dos produtores de álcool, extração de are as dos usuários rurais de recursos hídrico res em água e esgoto, produção de álcool defesa dos direitos do cidadão e clubes d	sa e desenvolvimento tecnológico; eia e similares; os; l, extração de areia, alimentação;
Representante (Nome):		
Endereço:		
CEP:	Município:	
Fone:	Fax	:
Local e Data:		
	Assinatura do Dir	igente

CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br

Deliberação CBH-PP/095/08 - **ANEXO II**

EDITAL

O CBH-PP em atendimento ao Estatuto e a Deliberação CBH-PP/095/08, convoca a Sociedade Civil para participar da reunião que ocorrerá no dia 05/02/2009, visando a escolha das entidades devidamente cadastradas até 16/01/2009 para composição do CBH-PP.

O prazo para protocolo da inscrição da entidade será até as 17:30 horas do dia 16/01/2009, na Secretaria Executiva do CBH-PP, sita a Rua Desbravador Ceará nº 438 - fone/fax (18) 3221-4350. Este Edital está disponível no site http://www.comitepp.sp.gov.br/eleicao/

05/02/2009 (sexta-feira) Data:

Horário: 19:30 horas

UNESP - Presidente Prudente Local:

Rua Senador Roberto Simonsen, 305

ANFITEATRO 01 – (ao lado da Diretoria da Faculdade na entrada principal)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1-A reunião será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, que é representante do segmento Sociedade Civil:
- 2-As inscrições deverão ser protocoladas junto a Secretaria Executiva, onde deverá ser entregue a Ficha de Cadastramento, conforme modelo constante no Anexo I;
- 3-Não serão aceitas inscrições enviadas a Secretaria Executiva via FAX ou E-MAIL;
- 4-Para que as entidades possam participar do Comitê, elas devem provar ser legalmente constituídas (inscrição, CGC), ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, ter número determinado de associados (a definir na reunião) e comprovarem sua base territorial de atuação na bacia hidrográfica abrangida pelo CBH-PP, conforme previsto na Lei Estadual nº 7663/91;
- 5-No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser obrigatoriamente entregues os documentos comprobatórios citados no item anterior, exceto entidades já cadastradas;
- 6-Caso não compareça representante(s) de categoria(s) prevista no Estatuto, que são em número de 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, poderá outra categoria presente à reunião preencher a vaga;
- 7-Caso ocorra a presença em número superior ao de vagas disponíveis, em uma determinada categoria, o representante será escolhido pela própria categoria;
- 8-A reunião do dia 05/02/2009 da Sociedade Civil, elegerá os representantes do segmento que serão levados a Assembléia para Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 06/03/2009;
- 9-É indispensável à presença das entidades escolhidas para compor o segmento Sociedade Civil junto ao Comitê, na Assembléia de Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 06/03/2009.